

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a Estela Tirado Lopez ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 27 de Julho de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeira da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216054

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a Ana Belén Rico Benítez ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 2 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe de fisioterapia da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216056

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a Susana Isabel Pedras Bandeiras Ramos ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 8 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216058

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a Maria da Conceição Trindade Alves Alegria ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 11 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216060

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a José Miguel da Costa Lopes ratificada a sua contratação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 14 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de administrador de 3.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216101

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 17 de Agosto de 2006, foi a Cecília Costa Silva ratificada a sua contratação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 13 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000216102

TRIBUNAIS**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA****Anúncio**

Processo n.º 1221/05.5TBAGD-A.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administradora da insolvência — Vera Ladeira.
Credor — LUSOTUFO — Indústrias Têxteis Irmãos Rolas, S. A., e outros(s).

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente CENTRIVAL — Centro Comercial do Vale do Grou, com sede no Vale do Grou, Barrô, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Costa*. 3000216993

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA**Anúncio**

Processo n.º 2304/06.OTBAGD.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Maria Paula Monteiro Pereira.
Insolvente — CERAMIGRÉS — Fábrica de Louças de Forno e Mesa, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, no dia 14 de Setembro de 2006, às 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora CERAMIGRÉS — Fábrica de Louças de Forno e Mesa, L.ª, número de identificação fiscal 502064951; endereço: Covão, Apartado 157, 3754-909 Águeda, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Nuno Miguel Mónica da Silva, residente na Rua do Queimado, 25, Aradas, Aveiro, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira, S. A. L., Unipessoal, L.ª, com o endereço na Rua de Júlio Maia, 3, 2.º, apartado 136, 3781-909 Anadia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º e artigo 188.º do CIRE].